



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas

EDITAL Nº 4/2025

A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM ALAGOAS, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Portaria PGFN/ME nº 2614, de 04 de março de 2021, torna público o resultado preliminar, referente ao EDITAL PFN/AL Nº 3/2025, para o preenchimento de vaga(s) de estágio remunerado de nível superior, CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL

Classificação	Nome	Período	Coeficiente de Rendimento
1	Maria Eduarda Araújo Costa	6	9,56
2	Thaniely Cristine Ferreira de Souza	6	8,28
3	Carollyne Vitória dos Santos Silva	6	7,86
4	Giovanni Gregory Santos Oliveira	6	7,73
5	Gabriel Marques Borges da Silva	6	6,71
6	Vitória Alice Silva Leite	5	9,17
7	Niedja da Silva Lima	5	8,44
8	Manoel Vinicius de Oliveira Florentino	5	7,89
9	Lucas Vinicius de Almeida Firmino	5	7,57
10	Maurício Kauê Cavalcante Miranda	4	8,14
11	Pablo Henrique Alves Lessa	4	8,09
12	Elielson Antonio dos Santos	4	6,68
13	Jonas da Silva Santos	2	9,17
14	Florisvaldo dos Santos Júnior	2	8,23
15	Lariane Carreiro Lima	2	7,27
16	Maria Kaylane Peixoto Farias	2	7,11
17	Kathleen Francine dos Santos Pereira	2	7,07
18	Haillany de Souza Borges	2	6,99

1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR COTAS RACIAIS

Classificação	Nome	Período	Coeficiente de Rendimento
1	Thaniely Cristine Ferreira de Souza	6	8,28
2	Carollyne Vitória dos Santos Silva	6	7,86
3	Giovanni Gregory Santos Oliveira	6	7,73
4	Gabriel Marques Borges da Silva	6	6,71

5	Vitória Alice Silva Leite	5	9,17
6	Niedja da Silva Lima	5	8,44
7	Lucas Vinicius de Almeida Firmino	5	7,57
8	Elielton Antonio dos Santos	4	6,68
9	Jonas da Silva Santos	2	9,17
10	Florisvaldo dos Santos Júnior	2	8,23
11	Lariane Carreiro Lima	2	7,27
12	Maria Kaylane Peixoto Farias	2	7,11
13	Kathleen Francine dos Santos Pereira	2	7,07

1.3. DESCLASSIFICADO(S)

NOME	JUSTIFICATIVA
Álvaro Miguel Lima dos Santos	Subitem 5.3 do Edital 3/2025. O candidato não apresenta coeficiente de rendimento acadêmico.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até as 23:59 horas do dia 28/03/2025, ficando a divulgação do resultado final para o dia 1º de abril de 2025.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico estagio.al.pfn@pgfn.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

2.4. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PFN/AL ou qualquer servidor público, será indeferido.

2.5. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico www.gov.br/pgfn/pt-br, no menu "Assuntos", "Programa de Estágio", "Abertura de seleção e resultados", "5ª Região".

2.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado final.

Documento assinado eletronicamente

THALES BATISTA GUERRA MOTA

Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Thales Batista Guerra Mota, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 25/03/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49515598** e o código CRC **8BCB04A5**.